



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS TERESINA-CENTRAL  
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

EDITAL 3/2022 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 7 de março de 2022.

### PROJETO PRÉ-TÉCNICO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), Campus Teresina Central, por meio da Diretoria de Extensão, e no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições destinadas a estudantes interessados no Projeto PRÉ-TÉCNICO, no período de **08 a 18 de março de 2022**, observadas as disposições estabelecidas neste Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O objetivo do Projeto Pré-Técnico será preparar gratuitamente estudantes da rede municipal de educação de Teresina-PI, em situação de vulnerabilidade social para a realização do Exame Classificatório do IFPI. A participação do estudante estará condicionada a uma seleção pública, conforme os requisitos e regras deste Edital.

1.2 O Projeto PRÉ-TÉCNICO destina-se a estudantes que **concluíram o 9º Ano do Ensino Fundamental e não estão cursando o Ensino Médio** e/ou **estejam cursando o 9º Ano do Ensino Fundamental** em 2022, prioritariamente, em escolas públicas ou filantrópicas que comprovem a matrícula regular ou a declaração de conclusão do Ensino Fundamental e boletim escolar.

1.2.1 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

1.2 A realização do Projeto PRÉ-TÉCNICO é de responsabilidade do IFPI - Campus Teresina Central e Diretoria de Extensão, em parceria com a, Prefeitura Municipal de Teresina, por meio da Secretaria Municipal de Educação-SEMEC.

#### 2. DAS VAGAS, TURMAS, TURNOS, DIAS E LOCAIS DAS AULAS

2.1 O projeto PRÉ-TÉCNICO oferecerá, para o ano de 2022, 250 vagas distribuídas em 10 turmas preparatórias para o Exame Classificatório do IFPI, com início previsto para março de 2022, de acordo com o Quadro I.

2.1.1 Os locais das aulas serão realizados em 5 (cinco), regiões de Teresina-PI (norte, sul, leste, sudeste e centro). As aulas e os turnos ofertados pelo Projeto Pré-Técnico do IFPI serão realizados em escolas da rede municipal de educação e no Campus Teresina Central, conforme Quadro I.

#### 3. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PRÉ-TÉCNICO

ATIVIDADES	DATAS
------------	-------

Publicação do Edital	07/03/2022
Inscrições pela Internet	08/03 a 18/03/2022
Entrega de documentos do candidato no local	08/03 a 18/03/2022
Publicação dos Classificados	22/03/2022
Matrículas	23 a 25/03/2022
Início das aulas	28/03/2022
Término das aulas	02/12/2022

3.1 O cronograma, caso seja necessário, poderá ser alterado.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expresso. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <https://sites.google.com/ifpi.edu.br/pretecnico2022>

4.2 Para efetuar a inscrição, é **imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato ou seu representante legal**, sendo permitida somente uma inscrição por CPF, o nome do candidato, a data de nascimento, endereço residencial, telefone para contato, conforme o preenchimento do formulário de inscrição, disponível no site.

4.3 As inscrições serão realizadas **exclusivamente pela internet** por meio do link – <https://forms.gle/WA1JEMm1zrqgVeL39>, no período de **08 a 18 de março de 2022**, mediante o preenchimento do Formulário de inscrição eletrônico.

4.3.1 No ato de inscrição, o candidato deverá escolher o local e turno para cursar o Pré-Técnico do IFPI 2022.

4.3.2 O estudante deverá preencher também o questionário sócioeconômico por meio do link - [https://docs.google.com/forms/d/1qImIsDKROdlcckNY2VbUtYLPPEdVWT1dOUyITHX-E7E/viewform?ts=62017a2c&edit\\_requested=true](https://docs.google.com/forms/d/1qImIsDKROdlcckNY2VbUtYLPPEdVWT1dOUyITHX-E7E/viewform?ts=62017a2c&edit_requested=true)

4.4. Não haverá cobrança da taxa de inscrição e nem mensalidade.

4.5. Além do número de vagas oferecidas, o excedente ficará como cadastro de reserva por turma.

4.6. Serão considerados documentos oficiais de identificação para o preenchimento do Formulário de Inscrição: carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiro Militar, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que, por lei federal, valem como documento de identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto e obedecendo ao período de validade).

4.7. As informações prestadas no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato ou do seu representante legal.

4.8. O candidato após efetivar sua inscrição pela internet, deverá fazer a entrega das cópias dos seguintes documentos na secretária da escola a qual selecionou no ato de inscrição:

- a) Original e Cópia do RG e CPF ou do Documento de Identificação que já conste os dados do RG e CPF;

b) Original e Cópia do Comprovante de Endereço;

c) Declaração de matrícula no 9º ano do Ensino fundamental da rede pública municipal de educação de Teresina-PI, para os candidatos que estão cursando e boletim escolar com as notas até o 8º ano do Ensino Fundamental;

d) Declaração de conclusão do Ensino Fundamental e cópia do boletim escolar, para os candidatos que já concluíram o Ensino Fundamental.

e) Comprovante de renda familiar;

f) Comprovante de agravante social;

g) Comprovante de participação no Programa Auxílio Brasil, do Governo Federal;

## 5. DA SELEÇÃO

5.1 O preenchimento das vagas será realizado conforme as inscrições concretizadas e o número de vagas disponibilizados por turmas e escola. Acrescenta-se que além das vagas ofertadas por escola, os excedentes ficarão como cadastro de reserva, podendo ser contemplados de acordo com surgimentos de vagas na escola em que se inscreveu.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 As vagas oferecidas serão preenchidas pelos candidatos em situação de vulnerabilidade social inscritos, independente do seu desempenho escolar, até que seja atingido o número total de vagas, conforme item 2 deste Edital. Sendo descritos como selecionados os que estiverem dentro do número de vagas e os demais como cadastro reserva.

## 7. DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula dos candidatos selecionados acontecerá nos dias **23 a 25 de março de 2022**, das 8h às 11h e das 14h às 17h, no Local das Aulas especificado no Quadro I.7.2 **No ato da matrícula**, o candidato deverá apresentar o seguinte documento e **assinar o Termo de Compromisso de Matrícula**:

a) 01 foto 3x4, recente;

7.3 Em caso de impedimento, o candidato poderá por intermédio de representante legal realizar a matrícula.

7.3.1 No caso do representante legal, deverá apresentar documento original com foto para efetivar a matrícula, assinatura do termo de compromisso e entrega da foto 3X4, conforme item 7.2.

7.4 Será considerado desistente e, portanto, eliminado da Seleção, o candidato que não comparecer ou não se fizer representar no ato da matrícula.

7.5 O candidato selecionado e classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no período estipulado no item 7.1, perderá o direito à vaga e será substituído pelo próximo da lista de classificados e assim sucessivamente, obedecendo ao constante no item 6.3.

7.6 Ocorrendo desistência do candidato, no período de 03 (três) dias a partir do início das aulas, a Coordenação do Local das Aulas, com anuência da Diretoria de Extensão fará a 2ª chamada dos classificados, obedecendo à ordem de classificação, até preencher a quantidade de vagas por turma.

7.7 Os candidatos classificados, chamados para o preenchimento das vagas dos desistentes, efetivarão suas matrículas nos Locais das Aulas especificados no Quadro I.

## 8. DAS AULAS

8.1 As aulas iniciarão no dia **28 de março de 2022** e funcionarão conforme indicado no – Quadro I. Serão ministradas por dia 4 aulas/turma, sendo 2 duas de Matemática e 2 de Língua Portuguesa, com tempo de duração de 1h50min por disciplina, com eferent de 20 minutos entre elas. As aulas do turno da manhã, iniciam-se às 7h30 e encerra-se às 11h50 e o turno da tarde, iniciam-se às 13h30 e encerram às 17h50, de segunda a sexta-feira.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Informações e dúvidas referentes às condições estabelecidas neste Edital poderão ser obtidas por meio do e-mail: [direx.catce@ifpi.edu.br](mailto:direx.catce@ifpi.edu.br) ou pelos telefones: (86) 3131-9437 e (86)3131-9404.

9.2 Casos não previstos neste Edital serão analisados pela Diretoria de Extensão juntamente com a Diretoria Geral.

Teresina (PI), 03 de março de 2022.

**JUACELI SOARES DA COSTA JÚNIOR**

Coordenador do PRÉ- TÉCNICO

IFPI – Campus Teresina Central

**REINALDO DE ARAÚJO LOPES**

Diretor de Extensão IFPI – Campus Teresina Central

**PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO**

Diretor Geral IFPI – Campus Teresina Central

Quadro I – Turmas, turnos, dias das aulas, vagas e locais das aulas

Nº de Turmas	Turno	Dias das Aulas	N de Vagas para a Comunidade	Local das Aulas	Zonas
1-A	Manhã*	Segunda e Sexta	25	<b>E.M Mocambinho</b>	Zona Norte
1-B	Tarde**		25	Rua Lourival Pereira Silva, nº 6000, Mocambinho II CEP:64010015	
2-A	Manhã		25	<b>E.M Francisco Prado</b>	Zona Leste
2-B	Tarde		25	Rua Mercúrio, 4166, bairro Satélite. CEP: 64055620	
3-A	Tarde		25	<b>E.M Parque Itararé</b> Rua Jornalista Diniz, 2834 Bairro Parquet Itararé	Zona Sudeste
4-A	Manhã		25	<b>E.M Profa. Maria do Socorro Pereira da Silva</b>	Zona Sul
4-B	Tarde		25	Rua 4, s/n, Residencial Esplanada	
5-A	Manhã		25	<b>Conselho Comunitário do Residencial Teresina Sul I e II</b> Quadra O 1 Casa 05, próx. Ao comércio Hangar	Zona Sul

6-A	Tarde	25	<b>Centro de Artes e Esportes Unificados - Ana Maria Rêgo (CEU – SUL),</b> Rua José Miguel Haddad S/N Bairro Portal da Alegria	Zona Sul
6-A	Manhã	25	<b>IFPI – Campus Teresina Central, Bloco B, 2º Andar, Sala B205, acesso via Rua Quintinho Bocaiúva</b>	Zona Centro
<b>Total Geral de Vagas</b>		<b>250</b>		

*\*O horário da manhã será das 7h30 às 9h30 | 9h50 às 11h50*

*\*\* O horário da tarde será das 13h30 às 15h30 | 15h50 às 17h50*

*OBS: os intervalos serão apenas de 20min.*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juaceli Soares da Costa Junior, TECNICO EM AUDIOVISUAL**, em 07/03/2022 11:31:14.
- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL**, em 07/03/2022 11:14:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 76320

**Código de Autenticação:** 942fa1e1cc

